



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 32 - CAMPUS CAMPOS CENTRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA
REFERENTES**

AOS EDITAIS N.º 08 E N.º 16/2018

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS CENTRO - IFFLUMIMENSE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que orienta a solicitação de prorrogação de projetos de Monitoria, submetidos por meio dos editais números 08 e 16/2018.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Considerando a situação atual orçamentária e relevância de garantir a manutenção dos projetos de Monitoria no âmbito do *campus* Campos Centro - Instituto Federal Fluminense - até o final do período letivo de 2019/2, a gestão acadêmica decidiu pela prorrogação dos projetos vinculados aos editais 08 e 16/2018.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem por objetivo orientar solicitações de prorrogação de projetos de Monitoria para o período compreendido entre **01/11/2019 e 21/02/2020**.

3. DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1. A solicitação de prorrogação deverá ser feita pelo professor orientador do projeto, em e-mail enviado à respectiva diretoria de ensino do *campus* Campos Centro, cujo endereço é: diretoriaebp.centro@iff.edu.br, dirlicenciatura.campuscentro@iff.edu.br e direstbcc@iff.edu.br.

3.2. O e-mail deve ter o seguinte Assunto: **Interesse pela Prorrogação de Projeto de Monitoria**.

3.3. No corpo do e-mail, o professor orientador deve incluir a seguinte declaração: **Atesto que concordo com a prorrogação do projeto “Nome do Projeto”, que gerencio, cujo número de vagas se mantém, sendo preenchidas por estudantes voluntários.**

3.4 O número de vagas atual para participação de estudantes nos projetos será mantida.

4. DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

4.1. A avaliação das solicitações de prorrogação dos projetos ficará a cargo da respectiva Diretoria de Ensino do *campus* Campos Centro, com base nos seguintes critérios: o projeto deve ter sido aprovado conforme Editais N° 08 e N° 6/2018 e o e-mail de solicitação da prorrogação deve seguir as instruções deste edital.

4.2. O resultado da avaliação das solicitações de prorrogação será publicado no portal de seleções do IFFluminense (seleções.iff.edu.br), no dia **09/10/2019**.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

01/10/2019 - Publicação do Edital

01/10/2019 a 04/10/2019 - Envio de e-mail de prorrogação para a **Diretoria de Ensino**.

09/10/2019 - Divulgação do resultado das solicitações de prorrogação

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com as Diretorias de Ensino e a Coordenação do Curso pleiteado do IFFluminense *campus* Campos Centro.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Fernandes Henriques
Diretor Geral do *campus* Campos Centro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Alberto Fernandes Henriques**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCENTRO, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPOS CENTRO, em 30/09/2019 16:59:11.
- **Leonardo Carneiro Sardinha**, DIRETOR - CD3 - DIRESTBCC, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS, em 30/09/2019 12:29:59.
- **Marlucia Cereja de Alencar**, DIRETOR - CD4 - DIRESLCC, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS, em 30/09/2019 12:06:45.
- **Claudia Barroso Vasconcelos**, DIRETOR - CD3 - DEBPCC, DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL, em 30/09/2019 11:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101152

Código de Autenticação: 4c4a6407b2

